Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.210 DE, 19 de março de 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BRISAMAR – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Transversal 46, localizada no Bairro Brisamar – 1º Distrito de nosso Município, passa a denominar-se: RUA WILLIAN BONNER.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de abril de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.